

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

GARANHUNS/PE, 01 de fevereiro de 2021.

SOHAD MARIA DUTRA CAHU

Magistrado

Processo N° ATSum-0000489-34.2018.5.06.0351

AUTOR	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	DIEGO HENRIQUE MORAES DA SILVA(OAB: 30555/PE)
RÉU	ANTONIO CANDIDO DOS PASSOS - ME
RÉU	ANTONIO CANDIDO DOS PASSOS

Intimado(s)/Citado(s):

- ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO - 0000489-34.2018.5.06.0351

Executado(s):

ANTONIO CANDIDO DOS PASSOS - ME, CNPJ: 10.187.722/0001-50; ANTONIO CANDIDO DOS PASSOS, CPF: 024.447.394-34

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SOHAD MARIA DUTRA CAHU, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Garanhuns, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 06/04/2021, às 9:00 h VT GARANHUNS PE com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão)

alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **04/05/2021** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 % calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, **exclusivamente eletrônicos**, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 CAIXA REGISTRADORA, MODELO WANTON BR 101G, COM GAVETA PORTACÉDULAS, USADA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM 1.200,00.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R RAIMUNDO CALADO,06; HELIÓPOLIS; GARANHUNS-PE

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/08/2019

FIEL DEPOSITÁRIO: MARIA DE LOURDES CHAVES DOS PASSOS

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: NÃO HÁ

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 720,00

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva, CPF 022.945.539-50

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.cassianoleiloes.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

GARANHUNS/PE, 01 de fevereiro de 2021.